

DESPACHO SECRETARIAL nº 008/2016

Referente ao protocolado nº 13.707.053-7.

1. Com fundamento no Decreto Federal nº 93.872, de 23 de dezembro de 1.986 – Art. 22, que regulamenta o Art. 37 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1.964 e, com base na Informação 002/2016-GFS/SEDS (fl. 374) e na Informação nº 050/2016 da DG/SEDS (fl. 379), **reconheço o dever de pagar**, à Associação Filantrópica Arautos do Bem - AFABI, do Município de Irati e, autorizo a realização da despesa no valor de R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais), referente aos serviços de acolhimento institucional, modalidade residências inclusiva de 12 (doze) pessoas específicas, relativo ao mês de dezembro de 2015.
2. Tal medida fica condicionada ao cumprimento da legislação aplicável à matéria, devendo as certidões de regularidade fiscal e trabalhista estarem válidas e vigentes no momento do pagamento.
3. Publique-se de acordo com a legislação vigente.

Curitiba, 1º de fevereiro de 2016.



Fernanda Bernardi Vieira Richa
**Secretária de Estado do Trabalho
e Desenvolvimento Social**